

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

### DECRETO Nº 1017, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUIZ HENRIQUE KOGA,** Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1170 de 13/12/2012;

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALORES R\$	
02.18	Departamento de Finanças e Tributação		
02.18.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
04.121.0001.2075	Manut. Divisão Contabilidade e Orçamento		
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores - Fonte 01	R\$	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01	R\$	8.000,00
02.19	Departamento de Serviços Municipais		
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
25.752.0012.1067	Iluminação Pública		
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 01	R\$	50.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura		
02.22.02	Divisão Planej. E Orçamento Escolar		
12.363.0002.1060	Escola Técnica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	R\$	9.000,00
02.22.03	Divisão de Educação		
12.365.0004.1011	Construção de Creches		
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 01	R\$	446.000,00
02.25	Depto. De Desenvolvimento e Assistência Social		
02.25.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0048.1054	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 06	R\$	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$	548.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2.012 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

### (FLS.02 DO DECRETO Nº 1017/13)

02	Poder Executivo		
02.18	Departamento de Finanças e Tributação		
02.18.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
04.121.0001.2075	Manut. Divisão Contabilidade e Orçamento		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01	R\$	23.000,00
02.19	Departamento de Serviços Municipais		
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
25.752.0012.1067	Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	R\$	50.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura		
02.22.02	Divisão Planej. e Orçamento Escolar		
12.363.0002.1060	Escola Técnica		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	R\$	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$	82.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$	466.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### **LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 03 de janeiro de 2013.

## **REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor do Depto. de Administração